



# São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### Nome da unidade requisitante

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

### Data

4 de novembro de 2024

### Justificativa da necessidade

**Finalidade da contratação:** A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, responsável pelas atividades esportivas deste Município, apresenta a presente contratação como necessária para a aquisição de materiais esportivos a serem utilizados no Torneio de Tênis de Mesa "Cleber Medeiros", promovido por esta pasta, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e fomentar a integração entre os atletas locais.

A aquisição é necessária para garantir o pleno andamento da competição, assegurando que os materiais utilizados estejam em conformidade com as normas esportivas e em boas condições de uso.

### Quantitativo necessário:

Relação dos itens a serem adquiridos:

- 20 (vinte) bolinhas 40mm para tênis de mesa;
- 4 (quatro) redes e suportes para tênis de mesa;
- 4 (quatro) placares de mesa.

Segue em anexo orçamentos com descritivos dos itens e respectivos valores.

**Prazo de entrega:** Imediato.

### Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de materiais.

### Período de aquisição

Imediato.

### Previsão de orçamento

Valor estimado da contratação: R\$ 1.694,20



# São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- **Recomendações**

- Modalidade Licitatória Recomendada: Dispensa de Licitação Art. 75 § II da Lei 14.133/21.

- Ficha Orçamentária: 268 – Emenda Impositiva 02/2024 de autoria do vereador Cid José Ferreira

## Justificativas

A presente aquisição tem por objetivo suprir a demanda de materiais necessários para realização do Torneio de Tênis de Mesa, evento integrante do calendário esportivo do Município de São Miguel Arcanjo.

A realização do torneio tem como finalidade promover o esporte, incentivar hábitos saudáveis e ampliar o acesso da população às atividades esportivas organizadas pela Secretaria.

Os itens solicitados são essenciais para o bom andamento do evento, visto que as competições exigem materiais adequados e em perfeitas condições de uso. Assim, a contratação proposta visa garantir o sucesso do evento, atendendo de forma eficiente e econômica, assegurando a qualidade e a segurança durante as competições, além de contribuir para a valorização do esporte local e o incentivo à participação da comunidade.

## Declarações:

**DECLARO**, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que consta saldo na ficha a ser utilizada e que o objeto contratado/adquirido pela Prefeitura não atinge o limite disposto no art. 75 da Lei 14.133/21, incisos I e II, conforme o caso, e Artigo 95, bem como não houve fracionamento do referido objeto por esta Prefeitura no exercício corrente, atendendo rigorosamente o que preconiza a referida Lei e demais Normas Federais correlatas.

**DECLARO**, como ordenador de despesas, sob as penas da Lei, que foi realizada a pesquisa de preços, da qual se refere o art. 23, §1º, IV da Lei 14.133/21, sendo anexada no processo a cotação que melhor atendia ao princípio da economicidade previsto na referida Norma, atendendo rigorosamente o que preconiza a Nova Lei de Licitações.

ETP (Estudo Técnico Preliminar) = Sim ( ) Não (X)

**JOSÉ JUNIOR PIRES**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer